

PORTARIA GP Nº 215/2025. A

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. José Simião de Lima Filho**, inscrito no CPF nº [REDACTED] CI nº 52661071 SSP/SP, para exercer a função de **Fiscal de Contrato do Transporte Escolar, Fiscal do Transporte Escolar da Frota Própria e Fiscal do Transporte Escolar da Frota Terceirizada**, no âmbito deste Município.

Art. 2º- Compete ao fiscal designado acompanhar, supervisionar, controlar e registrar a execução dos serviços de transporte escolar, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, legais e operacionais relacionadas à frota própria e terceirizada.

Art. 3º- O fiscal deverá elaborar relatórios periódicos, comunicar formalmente quaisquer irregularidades identificadas e solicitar providências corretivas aos responsáveis, mantendo registro documental de todas as ações realizadas.

Art. 4º- O fiscal deverá observar as normas previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicáveis ao transporte escolar, bem como as determinações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos de controle.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jupi/PE, 28 de agosto de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

